DECRETO Nº 044/21 – 11 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR TOTAL DE R$. 22.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$. 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do prefeito e chefia de gabinete;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0010 – Administração governamental;

ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção das Atividades do gabinete e chefia de gabinete;

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio alimentação.................................................R$. 500,00

Cód. Red. 2080

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gab. Secret, Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, Arquivo;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0004 – Supervisão e coordenação administrativa;

ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção das atividades do gab do secretário, setor pessoal, compras, licitações, patrimônio, almoxarifado central e arquivo geral;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo..................................................................................................R$. 4.000,00

Cód. Red. 23

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;

PROGRAMA: 0014 – Parque Municipal de Eventos;

ATIVIDADE: 2.127 – Infra estrutura e Manutenção do Parque Municipal de Eventos;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica............R$ 2.000,00

Cód. Red. 3212

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das atividades da Saúde pública;

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Física..............R$. 4.000,00

Cód. Red. 144

ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela participação em consorcio público.....R$. 2.000,00

Cód. Red. 2418

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos não computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção do Pab – Pacs - união;

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio alimentação.................................................R$. 500,00

Cód. Red. 2091

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;

ATIVIDADE: 2.047 – Manutenção das Atividades da ação social;

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.........R$. 3.000,00

Cód. Red. 968

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;

ATIVIDADE: 2.108 – Manutenção das Atividades do PBFI;

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física...........R$. 6.000,00

Cód. Red. 2173

Total.......................................................................................R$ 22.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados pelo Art. 1º do presente decreto, serão utilizados Recursos da redução das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.229/20:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do prefeito e chefia de gabinete;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0010 – Administração governamental;

ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção das Atividades do gabinete e chefia de gabinete;

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00.00 – Indenização e restituição trabalhista........................R$. 500,00

Cód. Red. 3824

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Tesouraria, Contabilidade e tributos;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração financeira;

PROGRAMA: 0012 – Administração de recursos financeiro;

ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção das atividades da tesouraria, contabilidade e tributos;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica...........R$. 4.000,00

Cód. Red. 40

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;

PROGRAMA: 0014 – Parque Municipal de Eventos;

ATIVIDADE: 2.127 – Infra estrutura e Manutenção do Parque Municipal de Eventos;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....................R$. 2.000,00

Cód. Red. 3937

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

PROJETO: 1.014 – Aquisição de equipamento e material permanente para a saúde;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....................R$. 6.000,00

Cód. Red. 133

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos não computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção do Pab – Pacs - união;

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – pessoal civil..............................................R$. 500,00

Cód. Red. 2148

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;

PROJETO: 1.015 – Aquisição de equipamento e material permanente para o setor social;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....................R$. 3.000,00

Cód. Red. 167

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;

ATIVIDADE: 2.108 – Manutenção das Atividades do PBFI;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica...........R$. 6.000,00

Cód. Red. 1671

Total.......................................................................................R$ 22.000,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 11 de junho de 2021.

# DINIZ JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLA MARIA BUGS

Secretária da Administração,

Finanças e Planejamento